



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 093/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 030/2013, Processo nº 23205.000619/2013-08:

- I - Gestor Titular: Fernanda Mara Peretti, Diretora Administrativa, Siape 1795529;
- II - Fiscal Titular: Anderson Machado Pereira, Assistente em Administração, Siape 1766529;
- III - Fiscal Suplente: César Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664.

Art. 2º O gestor e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido pregão é a contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de seguradora para prestação de serviços de Seguro Total, para veículos oficiais da frota da Universidade da Federal da Fronteira Sul – UFFS, nos campi de Chapecó/SC, Erechim/RS, Cerro Largo/RS, Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR, com assistência de 24 (vinte e quatro) horas.

Chapecó - SC, 27 de maio de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

